

01-0553/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

<u>PROJETO DE LEI</u>	01 - 0553 / 2004	DE	2004
<u>MATÉRIA LEGISLATIVA:</u>	PL	01 - 0553 / 2004	DE 14/12/2004
<u>PROMOVENTE:</u>	VEREADOR	GOULART	
<u>EMENTA:</u>	INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO O EVENTO "BROOKLINFEST - DIVERSÃO & CULTURA ALEMÃ" A SER REALIZADO ANUALMENTE NO MÊS DE OUTUBRO.		

ARQUIVADO EM 21/11/2005

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 13:32:36

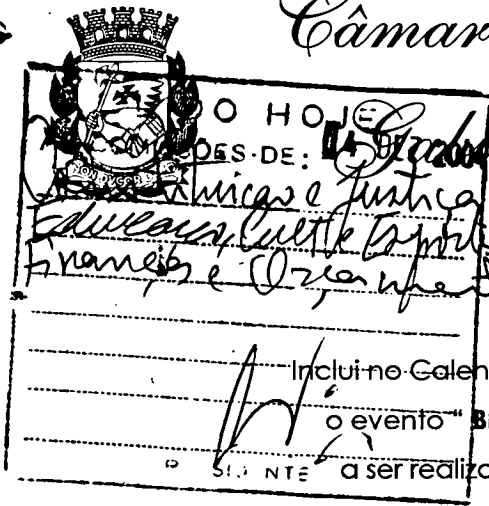
00000020233-93



Viriane

CHEFE DE SEÇÃO

Câmara Municipal de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01- 0553/2004

Folha nº 01 do proc.
Nº 553 do 04
Adelino Chaves - Ass. Parlamentar
RE. 100.456

Inclui no Calendário Oficial do Município de São Paulo

o evento "BROOKLINFEST - DIVERSÃO & CULTURA ALEMÃ",

a ser realizado anualmente no mês de outubro.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica oficializado, no âmbito do Município de São Paulo, o evento "BROOKLINFEST - DIVERSÃO & CULTURA ALEMÃ", realizado pelo Clube Lojista do Brooklin, que ocorrerá, anualmente, no mês de outubro.

Art. 2º O evento que de trata o art. 1º desta lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

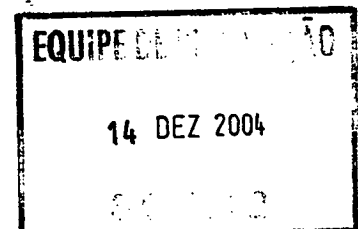
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em dezembro de 2004.


ANTONIO GOULART

Vereador
1º Vice-Presidente



"Crie um sonho, acredite e ele será seu."

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 e folha de informação sob nº

03 29/12/2014 Adelina

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador

Folha nº 02 do proc.
55332-01
Adelino Chaves - Ass. Parlamentar
RF. 100.456

JUSTIFICATIVA

O Brooklin, bairro tradicional paulistano, vem realizado há dez anos, por iniciativa do Clube dos Lojistas, o evento denominado Brooklinfest, no mês de outubro. Apesar de ser uma festa de intensa participação popular, que congrega comunidades, grupos, turistas de todos os pontos da Capital, Interior paulista e até mesmo de outros estados brasileiros, a festa ainda não constava do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, talvez por um lapso legislativo.

A festa típica alemã acontece nas ruas Ruas Joaquim Nabuco, Barão do Triunfo e Princesa Isabel que compõe verdadeiro cenário da Alemanha. A BrooklinFest - Diversão & Cultura Alemã, em cada uma das suas edições presta homenagem ou escolhe tema a ser desenvolvido, como por exemplo os 180 anos da imigração alemã no Brasil.

Além dos pratos típicos alemães, que serão servidos em quatro restaurantes, o visitante á desfruta de iguarias como a costela no bafo e o cupim recheado. Em comemoração aos 450 anos de São Paulo, a festa contemplou comidas de várias nacionalidades, como os italianos antepastos, pães recheados e massas artesanais; os bolinhos de bacalhau, alheiras e salsichões no espeto cobertos com mostarda tradicional. A culinária brasileira - representada pelo picante acarajé, as cocadas de fita e as tradicionais tapiocas, - também faz parte das atrações gastronômicas do evento coloca também ao sabor dos turistas, doces alemães e húngaros, churros e favo holandês.

Tamanho a magnitude desta festa que, para além de aquecer e incrementar o setor de turismo da Cidade eis que por suas atrações no campo de lazer, gastronomia, arte, artesanato, danças típicas, desfiles de fanfarras etc, atrai mais de 100 mil pessoas por dia de visitaçãõ, presta-se ainda a contribuir com entidades do terceiro setor numa demonstração de que a sociedade civil pode e deve fazer sua parte.

Com estas considerações, entendo que a "BrooklinFest - Diversão & Cultura Alemã" deva estar inserida no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo e, para tanto, conto com o apoio dos nobres pares.

"Crie um sonho, acredite e ele será seu."



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 1-553 de 20 04 30/12/04 (a) Ad

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto consta:

LEI 13.882/04


Solange Raimone dos Santos
Supervisora de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. *OK, para fins de recebimento.*

Quorum Maioria Simples, em caso de receber pareceres pela legalidade e favorável ao mérito.

Audiência Pública *Não*

Discussão e votação *Competência das Comissões, salvo interposição de recurso (art. 46, X, R.I.)*


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106.926


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

06/01/05


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Handwritten notes:
- ...
- ...
- ...

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 04209
Em 28/02/05
Ass: [Signature]

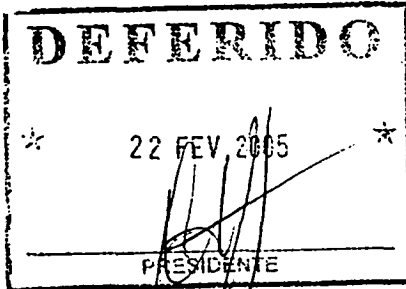
Carla M. Falconi
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 04 do proc.
nº 01-553 de 2004

Carla M. Faleoni
Assistente Parlamentar



REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13- 0054/2005

Requeiro o desarquivamento de proposições de autoria do Vereador Antonio Goulart.

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental com base no disposto no parágrafo 2º do artigo 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento das seguintes proposições relacionadas do Vereador Antonio Goulart.

Segue relação em anexo.

Sala das Sessões,


Vereador Milton Leite
Líder da Bancada do PMDB

Projetos de Lei do Vereador Goulart ^{Falconi} 14ª Legislatura

Assistente Parlamentar

- 01-0554/2004 Contratação de serviços de controle de pragas
- 01-0553/2004 BROOKLINFEST
- 01-0552/2004 Identificação nos uniformes escolares
- 01-0391/2004 Institui "Dia do Jardim Guanembu"
- 01-0271/2004 Institui "Dia do Bairro de Colônia"
- 01-0201/2004 Proíbe tabagismo nos lugares que especifica (altera a lei Nº 9.120)
- 01-0181/2004 Redução de valor dos ingressos cobrados em eventos esportivos
- 01-0166/2004 Proíbe cenas de violência e sexo em "trailers"
- 01-0119/2004 Institui "Dia do Jipe"
- 01-0090/2004 Cria opção de data para pagamento do IPTU
- 01-0059/2004 Alvará de estacionamento de táxi
- 01-0824/2003 Alienação de áreas públicas a clubes e agremiações esportivas
- 01-0823/2003 Autoriza fechamento de vilas e ruas sem saída
- 01-0822/2003 Proíbe rebaixamento de lençol freático
- 01-0703/2003 Prévia autorização manifestações artísticas vias públicas
- 01-0702/2003 Atendimento dos clientes no interior dos imóveis
- 01-0701/2003 Restrição ao trânsito de veículos de auto-escola
- 01-0669/2003 Privacidade aos usuários do serviço de correio eletrônico
- 01-0645/2003 Privacidade aos usuários do serviço de telefonia
- 01-0423/2003 Quadro de Profissionais da Educação
- 01-0408/2003 Semana e Festival da Gastronomia
- 01-0394/2003 Valet Service (Substitutivo ao PL do vereador William Woo)
- 01-0351/2003 Contribuição para custeio da iluminação pública
- 01-0344/2003 Anúncios na paisagem do Município
- 01-0342/2003 Proíbe atendimento eletrônico em órgãos públicos
- 01-0341/2003 Inclui livro em cesta básica
- 01-0340/2003 Normas para alteração da denominação de logradouros
- 01-0329/2003 Serviço de Orientação do Empreendedor - SORE
- 01-0311/2003 Cobrança de Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE
- 01-0233/2003 Institui "Dia do Torcedor Corinthiano"
- 01-0183/2003 Denomina Padre Aldo da Tofori
- 01-0133/2003 Alteração de denominação da Av. Robert Kennedy
- 01-0085/2003 Obriga bancos a manterem guarda-volumes
- 01-0049/2003 Denomina CEU Dr. Adib Salomão
- 01-0048/2003 Disciplina o fechamento de conjuntos residenciais
- 01-0744/2002 Áreas municipais cedidas aos CDM's
- 01-0630/2002 Regularização de assentamentos em áreas de mananciais
- 01-0609/2002 Casa da Cultura Sertaneja
- 01-0608/2002 Postes de radar na cor amarela
- 01-0513/2002 Rua Honduras (Z1-012 para Z8-CR1)
- 01-0317/2002 Recursos públicos GP Fórmula 1
- 01-0271/2002 Centro Cultural São Paulo
- 01-0266/2002 Proteção nas janelas em hospitais
- 01-0254/2002 Padronização da sinalização turística
- 01-0228/2002 Proíbe produtos inadequados em cantinas
- 01-0028/2002 Implantação de Biblioteca e Casa de Cultura



Projetos de Lei do Vereador Goulart **14ª Legislatura**

Carla M. *Carla M. Goulart*
 Assistentia Parlamentar

- 01-0027/2002 Proíbe contrato com ex-servidor público
- 01-0007/2002 Isenção de IPTU para pensionistas e benefícios
- 01-0722/2001 Ônibus Intermunicipais – Normas no município de São Paulo
- 01-0650/2001 Pintura nas faixas de rolamentos c/ limites de velocidade
- 01-0552/2001 Equipamentos urbanos em vias públicas
- 01-0498/2001 Diagnóstico de audição em neonatos
- 01-0472/2001 SABESP – Hidrômetros
- 01-0342/2001 Curso de informações turísticas aos taxistas
- 01-0181/2001 Postes nos passeios públicos
- 01-0096/2001 Proíbe construção de hipermercados
- 01-0073/2001 Tratamento e assepsia da areia
- 01-0072/2001 Alimentos transgênicos
- 01-0424/2000 Auxílio a servidores de ensino
- 01-0402/2000 Anúncios na paisagem urbana
- 01-0307/2000 Sons urbanos
- 01-0276/2000 Passe livre para representantes de SAB's
- 01-0227/2000 TLF e TFA aplicáveis à feiras, exposições, convenções
- 01-0211/2000 Instalação de bancas de jornal
- 01-0181/2000 Bolsa para servidores municipais
- 01-0171/2000 Isenção de tarifa para escoteiros
- 01-0079/2000 Regulariza atividade de jornalista
- 01-0521/1999 Coleta seletiva por entidades filantrópicas
- 01-0519/1999 Lixeira em transportes coletivos
- 01-0478/1999 Cobrança em estacionamentos particulares
- 01-0420/1999 Utilidade pública TELEFUNKEN
- 01-0271/1999 Museu do Futebol
- 01-0072/1999 Lavatório em praças de alimentação
- 01-0748/1998 Penalidades por comércio de CD's fraudulentos
- 01-0398/1998 Combustíveis
- 01-0392/1998 Arborização em logradouros públicos
- 01-0256/1998 Instalação de ambulatórios em terminais rodoviários
- 01-0178/1998 Alvarás de aprovação de edificações
- 01-0973/1997 Zona de uso – Z8100/4 Habitação de interesse social
- 01-0786/1997 Arborização
- 01-0753/1997 Lama e óleo
- 01-0665/1997 Lixo consultório dentário
- 01-0113/1997 Coleta seletiva lixo industrial
- 01-0087/1997 Recolhe Imposto Sobre Serviço - ISS
- 01-0041/1997 Destino de óleos lubrificantes
- 01-0025/1997 Amianto

[Assinatura]
 CARLA M. GOULART
 Assistentia Parlamentar

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 07
Em 11/03/05
Ass: [assinatura]

Carla M. Falconi
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo n.º 01-553 de 20 04 11/03/05 (a) ~~Carla M. Falconi~~
Assistente Parlamentar

À Comissão de Constituição e Justiça:

11 / 03 / 05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/03/05 às 11:20 h

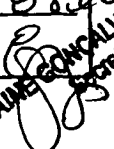
Maria S. M. Silva
Secretaria de Administração


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3 Ad
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 25/3/05 ÀS 17:40 HS
POR R. Naida 17/03/05 - 15:30

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Soninha
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 17/3/05
Prez. _____
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data _____
Documento _____ e papel de informação _____
Rubricado _____ sob folha _____ nº 08.209
Em 31/03/05


ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária



Folha nº 08	do
Processo nº 553/04	
Elzino Gonçalves Gavioli	
Reg. 10248	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
PAF 16- 0074/2005

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0553/04.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Goulart, que institui o evento "BrooklinFest – Diversão & Cultura Alemã".

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, *caput*, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Ante o exposto, somos **PELA LEGALIDADE**.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, adaptando-o às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº.

AO PROJETO DE LEI N. 0553/04

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo o evento "BrooklinFest – Diversão & Cultura Alemã", a ser realizado anualmente no mês de outubro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

17 - RELCOM
17- 1071/2005



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 08 do 069)
Processo nº 553/04
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100-65

Art. 1º Fica oficializado, no âmbito do Município de São Paulo, o evento "BrooklinFest – Diversão & Cultura Alemã", realizado pelo Clube Lojista do Brooklin, anualmente, no mês de outubro.

Art. 2º O evento de que trata o art. 1º passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/3/05

RELATOR
Gaua Marinho

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 01/04/05
página 66 coluna 3
conferido: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 01/04/05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 01/04/05 às
RF 10.799

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
[assinatura]
Para rubricar:
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em: 01/04/05
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue — juntado — nesta data documentos —
e papel de informação rubricado — sob folha —
nº 10
Em: 01/04/05.



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0352/2005

PARECER Nº — DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 553/04.

O presente projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Goulart pretende incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, o evento "BrooklinFest – Diversão e Cultura Alemã", a ser realizado, anualmente, no mês de outubro.

O evento, segundo a justificativa do autor, é realizado há dez anos pelo Clube Lojista do Brooklin nas Ruas Joaquim Nabuco, Barão do Triunfo e Princesa Isabel e atrai, anualmente, milhares de pessoas nessa que já se tornou uma das maiores festas populares da cidade, num verdadeiro cenário da Alemanha, consagrando-se como tradição desse bairro paulistano.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade da matéria e ofereceu substitutivo para adequar a redação à melhor técnica legislativa (fls. 08/09).

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar, pois inserir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade uma festa popular temática dessa magnitude, significa reconhecer e valorizar as manifestações culturais que surgem de diversos setores sociais organizados e que atraem inúmeros turistas e moradores de diversos bairros, contribuindo com a confraternização e proporcionando o conhecimento dos hábitos e costumes dos povos que ajudaram no crescimento e desenvolvimento desta cosmopolita cidade.

Em face do exposto, nosso parecer é favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/05/05 -

Claudete Alves - Presidente

Claudio de Souza - Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

De 24: 05 / 05

Página(s) 49 Coluna(s) 43

Conferido por: 

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 31 / 05 / 05


MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária

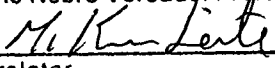
RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

03 / 06 / 05 às 13 h 00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar.

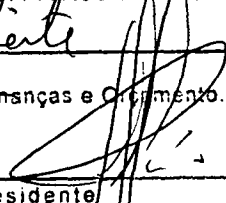
Reg. 100.812 

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora


Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 02 / 06 / 05


Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 11

Em 21 / 09 / 05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar.

Reg. 100.812 



PUBLIQUE-SE EM

1A 09,05

Folha nº 11 do

Processo nº 553/04

Washington O. Viana

Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0883/2005PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 553/2004

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, visa incluir no Calendário Oficial do Município de São Paulo o evento "**Brooklinfest – Diversão & Cultura Alemã**", a ser realizado pelo Clube lojista do Brooklin, anualmente, no mês de outubro.

De acordo com o autor o Brooklin, bairro tradicional paulistano, vem realizando o evento há dez anos, por iniciativa do Clube dos Lojistas, que conta com uma intensa participação popular que congrega comunidades, grupos, turistas de todos os pontos da capital, interior e até mesmo de outros estados brasileiros.

A festa típica alemã acontece nas Ruas Joaquim Nabuco, Barão do Triunfo e Princesa Isabel e compõe verdadeiro cenário alemão, com tamanha magnitude que além de aquecer e incrementar o setor de turismo da cidade com suas atrações no campo de lazer, gastronomia, arte, artesanato, danças típicas, desfiles e fanfarras, atrai mais de 100 mil pessoas por dia de visita.

Justifica que a festa ainda não constava do Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, talvez por um lapso.

A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo a título de aperfeiçoamento do projeto, adaptando-o às regras de técnica legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

14/09/05

Presidente:

Relator

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 21 / 09 / 05
pagina 122 coluna 1º
Conferido: *mf*

A SGP-21
São Paulo 21/09/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *mf*

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação solicitados sob
nº 12
Em 30 / 09 / 05
Ass: *[assinatura]*

Eva Pololski
Assistente Parlamentar
RF 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº

12 ✓

do processo n.º 01-553/04 30/09/2005 (a)

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 190.453

À SGP - 15 - Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para atendimento do disposto no parágrafo 1º do artigo 82 do Regimento Interno.

30/09/2005

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

recebido em SGP. 15
30/09/05 às 16h
maria Lúcia

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

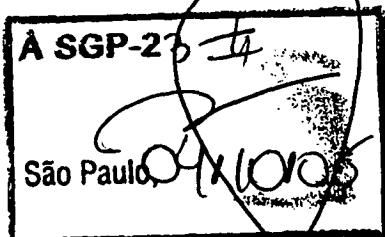
Pareceres de fls. 82, 100, 101 - 4

Publicado no D.O.M. de
04, 10, 05

Página(s) 70 e Coluna(s) 90 - 6

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM SGP-23

EM 04/10/05

AS 13:00 h.

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de
lei e registro.

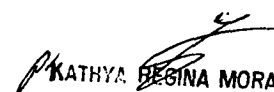
Em, 20.10.2005.


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Supervisor de Finaliz. do Proc. Legislat.-Subst.

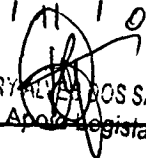
Sra. Supervisora,

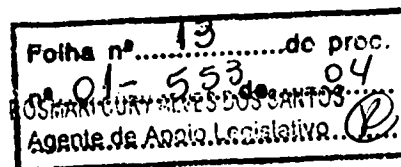
Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 20.10.2005.


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE uma juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha nº 10/22
Em 17/11/05


ROSMARI CURY DE ALENCAR DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

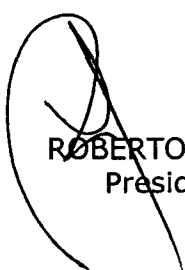
São Paulo, 21 de outubro de 2005.

23 - OF-SGP23
23- 4735/2005

Senhor Prefeito,

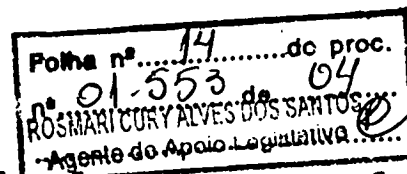
Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 19 de outubro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 553/04, de autoria do Vereador Goulart, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo o evento BrooklinFest - Diversão & Cultura Alemã, a ser realizado, anualmente, no mês de outubro, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

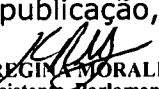

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

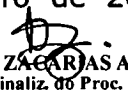

CLZA/krms

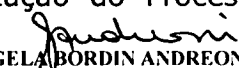


Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 08/09 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 553/04). (Ver. Goulart - PMDB). Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo o evento BrooklinFest - Diversão & Cultura Alemã, a ser realizado, anualmente, no mês de outubro, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica oficializado, no âmbito do Município de São Paulo, o evento BrooklinFest - Diversão & Cultura Alemã, realizado pelo Clube Lojista do Brooklin, anualmente, no mês de outubro. Art. 2º O evento de que trata o art. 1º passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo. Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, 
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 57 e digitei. Eu 
ZUZI ASSATO
Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" a conferi.

São Paulo, 19 de outubro de 2005. Supervisor de Finalização do Processo

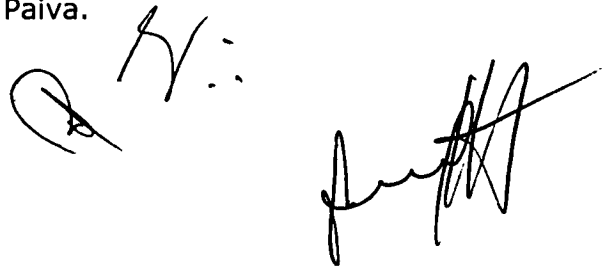
Legislativo, 
CREUSA L. ZAGARIAS ALVES
Supervisora de Finaliz. do Proc. Legisl. Subst.

Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Roberto Tripoli; Antonio Goulart; Aurélio Miguel; Arselino Tatto; Agnaldo Timóteo; Ademir da Guia; Toninho Paiva.


CLZA/krms





Polha nº	15	do proc.
nº	01.553	da
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS		
Agente de Apoio Legislativo		

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº

DE

DE

DE 2005

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo o evento BrooklinFest - Diversão & Cultura Alemã, a ser realizado, anualmente, no mês de outubro, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficializado, no âmbito do Município de São Paulo, o evento BrooklinFest - Diversão & Cultura Alemã, realizado pelo Clube Lojista do Brooklin, anualmente, no mês de outubro.

Art. 2º O evento de que trata o art. 1º passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de outubro de 2005.

O Presidente,

CLZA/krms

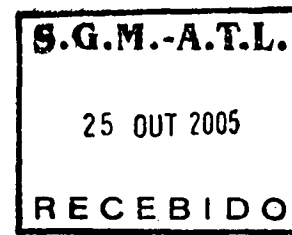


Folha nº.....16.....do proc.
nº.....01.553.....de.....04.....
ROS. GIMENES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 21 de outubro de 2005.

Recebi ofício SGP-23 nº 4735, de 21/10/05, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 553/04, de autoria do Vereador Goulart. (inciso I do art. 84 do R.I.)



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 17 do proc.
nº 01.553/04
ROSMAEL MURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 31 de outubro de 2005

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 215/05
Ref.: OF-SGP 23 nº 4735/2005

15 - DOCREC
15- 1360/2005

RECEBIDO - SGP-22

03 NOV 2005

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 553/04, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo o evento BrooklinFest – Diversão & Cultura Alemã, a ser realizado, anualmente, no mês de outubro, tendo-lhe sido reservado o número 14.083.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


JOSÉ SERRA
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/lcgs
Reserva 14 083

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

* 3 NOV 2005

SGP-42

A SGP-23

Em 04/11/05

ANGELA BORDIN ANDREONI

Subsecretaria de Apoio Legislativo

SGP-2

Sr. Orlando, **RECEBIDO EM SGP-23**

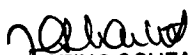
EM 04/11/05
17:00 h

AS _____ h.

Sr. Orlando,

Juntar Of. ATL nº 215/05 ao PL nº 553/04. Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica de lei promulgada e preparar carta de lei promulgada.

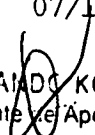
07/11/05


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

07/11/05


ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº	18	do proc.
nº	01.553	de 04
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS		
Agente de Apoio Legislativo		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 08 de novembro de 2005.

23 - OF-SGP23
23- 5050/2005

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da Lei nº 14.083, de 31 de outubro de 2005, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo o evento BrooklinFest - Diversão & Cultura Alemã, a ser realizado, anualmente, no mês de outubro, e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 553/04, de autoria do Vereador Goulart.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

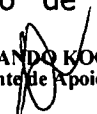
JK
JCSS/okm

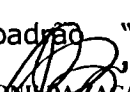


Câmara Municipal de São Paulo

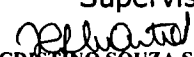
Folha nº	19	do proc.
nº	01.553	de 04
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS		
Agente de Apoio Legislativo		

-----Cópia autêntica. LEI Nº 14.083 DE 31 DE OUTUBRO DE 2005. (PROJETO DE LEI Nº 553/04). (Ver. Goulart). Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo o evento BrooklinFest - Diversão & Cultura Alemã, a ser realizado, anualmente, no mês de outubro, e dá outras providências. Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica oficializado, no âmbito do Município de São Paulo, o evento BrooklinFest - Diversão & Cultura Alemã, realizado pelo Clube Lojista do Brooklin, anualmente, no mês de outubro. Art. 2º O evento de que trata o art. 1º passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo. Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 07 de novembro de 2005. O Presidente, a) Roberto Tripoli. Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 07 de novembro de 2005. O Secretário Geral Parlamentar, a) Breno Gandelman. Eu,

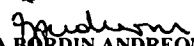

ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-10" extraí a presente cópia fielmente do original e digitei. Eu, 
CREUSA LEONILDA LACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13" a conferi. São Paulo, 07 de novembro de

2005. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo

, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Roberto Tripoli; Antonio Goulart; Aurélio Miguel; Arselino Tatto; Agnaldo Timóteo; Ademir da Guia; Toninho Paiva.

JCS/okm





Folha nº 20	do proc.
nº 01.553	de 04
OSMARILQUI ALVES DOS SANTOS	
Agente de Apoio Legislativo	

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14.083 DE 31 DE OUTUBRO DE 2005
(PROJETO DE LEI Nº 553/04)
(VEREADOR GOULART)

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo o evento BrooklinFest - Diversão & Cultura Alemã, a ser realizado, anualmente, no mês de outubro, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficializado, no âmbito do Município de São Paulo, o evento BrooklinFest - Diversão & Cultura Alemã, realizado pelo Clube Lojista do Brooklin, anualmente, no mês de outubro.

Art. 2º O evento de que trata o art. 1º passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

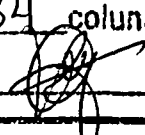
Câmara Municipal de São Paulo, 07 de novembro de 2005.

O Presidente,

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 07 de novembro de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar,

JCSS/okm

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 09 / 11 / 20 05
página 84 coluna 1ª
Conferido: 

✓



Folha nº.....24.....do proc.
nº 01.553 da 04
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 08 de novembro de 2005.

Recebi ofício SGP-23 nº 5050, de 08/11/05, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da Lei nº 14.083, de 31/10/05, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do art. 42 da LOMSP, relativa ao Projeto de Lei nº 553/04, de autoria do Vereador Goulart.

RECEBIDO
SGM/ATL

09/11/05

Marlene Gimenes Gonçalves Antonelli
RF: 548.562/2.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 01.553 de 20 04 17/11/05 (a) 22 ✓

ROSAMARI CURT ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

À

SGP 33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 17.11.2005.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 22 fls.

Arquivado em 21/11/2005

Func.º Jader Augusto Pimenta

JADER AUGUSTO PIMENTA
RF 10.860
SGP. 33

S E G U E.....juntado, nesta data, documentoe papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)